

**PORTARIA Nº 2050/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2015.**

Homologa os cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR e IFR na modalidade semipresencial da FÊNIX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta dos processos nº 00065.117986/2014-13, 00065.117988/2014-02 e 00065.117987/2014-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião e Voo por Instrumentos, na modalidade semipresencial, da FÊNIX ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada a Rua dos Libanezes, nº 345, Bairro Jardim Santa Lúcia em Araraquara (SP), CEP 14800-165;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**